

REGISTRO GERAL

(art. 173 Par. Único; Lei 6015)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
Registro de Imóveis 2ª Circunscrição

1º Distrito

Avenida Presidente Vargas, nº 245 - Centro
JOSÉ MÁRIO GIMENES DE OLIVEIRA

OFICIAL DE REGISTRO

MATRICULA

8.207

FICHA

01

CERTIDÃO: Certifico e dou fé que no imóvel adiante e caracterizado, foi matriculado neste Serviço Registral em 21 de Outubro de 1985, no livro 2-AA, folhas 239, matrícula nº 8.207, e que tendo sido adotado por esse Serviço Registral a escrituração do registro em fichas, como faculta o art. 173, parágrafo único da Lei nº 6.015/73, todos os registros ou averbações daquela matrícula passaram a serem escrituradas nesta ficha sob o nº 8.207. Duque de Caxias, 09 de Outubro de 2008. Eu, Nelson Nunes Braga, Escrevente, digitei. E eu, Rosângela Nunes Pacheco, Escrevente Substituta, subscrevo.

IMÓVEL: Casa 03, do Bloco "B", situada na rua Cairbar Schutel, nº 409, Vila Itamarati, no primeiro distrito deste Município, própria para moradia, composta de sala, dois quartos, hall, cozinha, banheiro e área de serviço, com direito a guarda de um veículo de passeio na servidão, edificada em terreno de uso exclusivo que mede 9,20 metros de frente para a servidão existente, igual largura na linha dos fundos, por 6,475 metros de extensão da frente aos fundos por ambos os lados, com a área construída de 54,74m²; área livre de 4,88m²; área de servidão de 31,44m²; área total de 91,06m²; participação no condomínio de 26,93m²; e a fração ideal de 27/1.000 ávos da totalidade do lote de terreno nº 23, da quadra 18, medindo 50,00m. de frente para a rua Itamaracá, igual largura na linha dos fundos, por 70,00m. de extensão da frente aos fundos por ambos os lados, confrontando pelo lado direito com a lateral esquerda do lote nº 21, e com os fundos dos lotes nºs 89 e 87, pelo lado esquerdo com a rua Cairbar Schutel, com a qual faz esquina, e nos fundos com a lateral direita do lote nº 86, com a área de 3.500,00m². **SERVIDÃO DE ACESSO** - Mede 58,85m. de frente, 334,85m de largura na linha dos fundos em linha quebrada de treze segmentos de 4,00, 46,00m., 12,95m, 46,00m, 6,00m, 46,00m, 12,95m, 46,00m, 6,00m, 46,00m, 12,95m, 46,00m. e 4,00m, por 49,00m. de extensão pelo lado direito, e 49,00m. pelo lado esquerdo da frente aos fundos, com a superfície de 1.100,40m².

PROPRIETÁRIOS: ELIESER DE OLIVEIRA, corretor de imóveis, e LEILA MAXIMA DA CRUZ, governanta, ambos brasileiros, separados consensualmente, portadores das carteiras de identidade CRECI nº 12.963, e IFP nº 029643502-5, e CPF-MF nºs 206.848.047-34 e 425.293.797-34, respectivamente, residentes e domiciliados na rua Vieira Fazenda, nº 36-Casa 02, nesta Cidade.

FORMA DE AQUISIÇÃO: Por compra feita a Caixa Econômica Federal - CEF, conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, Mutuo com Obrigações e Hipoteca de 30-06-89, registrada no R-04, matrícula nº 8.207, folhas 239, do livro 2-AA, em 07-07-89. Duque de Caxias, 09 de Outubro de 2008. Eu, Nelson Nunes Braga, Escrevente, digitei. E eu, Rosângela Nunes Pacheco, Escrevente Substituta, subscrevo.

AV. 01/MAT. 8.207 - HIPOTECA - Certifico que o imóvel desta matrícula, foi dado em hipoteca a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, com sede no Setor Bancário Sul, Quadras 3/4, em Brasília - DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, Mutuo com Obrigações e Hipoteca de 30-06-89, registrada no R-05, matrícula nº 8.207, folhas 239, do livro 2-AA, em 07-07-89. Duque de Caxias, 09 de Outubro de 2008. Eu, Nelson Nunes Braga, Escrevente, digitei. E eu, Rosângela Nunes Pacheco, Escrevente Substituta, subscrevo.

Continua no verso

REGISTRO GERAL

(art. 173 Par. Único; Lei 6015)

MATRICULA

8.207

FICHA

01



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
Registro de Imóveis 2ª Circunscrição
1º Distrito

Avenida Presidente Vargas, nº 245 - Centro
JOSÉ MÁRIO GIMENES DE OLIVEIRA

OFICIAL 2º CIRC.

CERTIDÃO: Certifico e dou fé que no imóvel adiante e caracterizado, foi matriculado neste Serviço Registral em 21 de Outubro de 1985, no livro 2-AA, folhas 239, matrícula nº 8.207, e que tendo sido adotado por esse Serviço Registral a escrituração do registro em fichas, como faculta o art. 173, parágrafo único da Lei nº 6.015/73, todos os registros ou averbações daquela matrícula passaram a serem escrituradas nesta ficha sob o nº 8.207. Duque de Caxias, 09 de Outubro de 2008. Eu, Nelson Nunes Braga, Escrevente, digitei. E eu, Rosângela Nunes Pacheco, Escrevente Substituta, subscrevo.

IMÓVEL: Casa 03, do Bloco "B", situada na rua Cairbar Schutel, nº 409, Vila Itamarati, no primeiro distrito deste Município, própria para moradia, composta de sala, dois quartos, hall, cozinha, banheiro e área de serviço, com direito a guarda de um veículo de passeio na servidão, edificada em terreno de uso exclusivo que mede 9,20 metros de frente para a servidão existente, igual largura na linha dos fundos, por 6,475 metros de extensão da frente aos fundos por ambos os lados, com a área construída de 54,74m²; área livre de 4,88m²; área de servidão de 31,44m²; área total de 91,06m²; participação no condomínio de 26,93m²; e a fração ideal de 27/1.000 ávos da totalidade do lote de terreno nº 23, da quadra 18, medindo 50,00m. de frente para a rua Itamaracá, igual largura na linha dos fundos, por 70,00m. de extensão da frente aos fundos por ambos os lados, confrontando pelo lado direito com a lateral esquerda do lote nº 21, e com os fundos dos lotes nºs 89 e 87, pelo lado esquerdo com a rua Cairbar Schutel, com a qual faz esquina, e nos fundos com a lateral direita do lote nº 86, com a área de 3.500,00m². **SERVIDÃO DE ACESSO** - Mede 58,85m. de frente, 334,85m de largura na linha dos fundos em linha quebrada de treze segmentos de 4,00, 46,00m., 12,95m, 46,00m, 6,00m, 46,00m, 12,95m, 46,00m, 6,00m, 46,00m, 12,95m, 46,00m. e 4,00m, por 49,00m. de extensão pelo lado direito, e 49,00m. pelo lado esquerdo da frente aos fundos, com a superfície de 1.100,40m². **PROPRIETÁRIOS:** ELIESER DE OLIVEIRA, corretor de imóveis, e LEILA MAXIMA DA CRUZ, governanta, ambos brasileiros, separados consensualmente, portadores das carteiras de identidade CRECI nº 12.963, e IFP nº 029643502-5, e CPF-MF nºs 206.848.047-34 e 425.293.797-34, respectivamente, residentes e domiciliados na rua Vieira Fazenda, nº 36-Casa 02, nesta Cidade. **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Por compra feita a Caixa Econômica Federal - CEF, conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, Mutuo com Obrigações e Hipoteca de 30-06-89, registrada no R-04, matrícula nº 8.207, folhas 239, do livro 2-AA, em 07-07-89. Duque de Caxias, 09 de Outubro de 2008. Eu, Nelson Nunes Braga, Escrevente, digitei. E eu, Rosângela Nunes Pacheco, Escrevente Substituta, subscrevo.

AV. 01/MAT. 8.207 - HIPOTECA - Certifico que o imóvel desta matrícula, foi dado em hipoteca a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, com sede no Setor Bancário Sul, Quadras 3/4, em Brasília - DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, Mutuo com Obrigações e Hipoteca de 30-06-89, registrada no R-05, matrícula nº 8.207, folhas 239, do livro 2-AA, em 07-07-89. Duque de Caxias, 09 de Outubro de 2008. Eu, Nelson Nunes Braga, Escrevente, digitei. E eu, Rosângela Nunes Pacheco, Escrevente Substituta, subscrevo.

=continua no verso =

SCANEADO

REGISTRO GERAL

(art. 173 Par. Único; Lei 6015)

MATRICULA

8.207

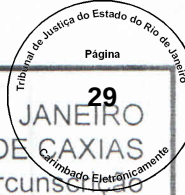
FICHA

01

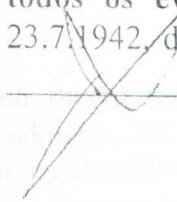


ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
Registro de Imóveis 2ª Circunscrição
1º Distrito

Avenida Presidente Vargas, nº 245 - Centro
DR. JOSÉ MÁRIO GIMENES DE OLIVEIRA
OFICIAL



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO 5º OFÍCIO – DUQUE DE CAXIAS

C E R T I F I C O que esta cópia é reprodução autêntica da Ficha da Matrícula, extraída nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015/73, **dela constando todos os eventuais ônus reconhecidos por lei**, gravando o imóvel dela objeto, desde 23.7.1942, data da fundação deste 5º Ofício de Registro de Imóveis e de Notas, até hoje. Eu, , conferi a presente certidão de ônus reais.

Emolumentos: R\$ 60,76

Nº 13/704

Duque de Caxias, 20 de março de 2013.



5º OFÍCIO DE NOTAS
Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição
Joyce Cristina Alves Gimenès
SUBSTITUTA

UYG23048



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

5º OFÍCIO – DUQUE DE CAXIAS

CERTIFICADO em atenção ao Ofício nº 4.990/10, da Defensoria Pública do Núcleo Cível desta Comarca, que esta cópia é reprodução autêntica da Ficha da Matrícula, extraída nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015/73, dela constando todos os eventuais ônus reconhecidos por lei, gravando o imóvel dela objeto, desde 23.7.1942, data da fundação deste 5º Ofício de Registro de Imóveis e de Notas, até hoje. Eu, _____, conferi a presente certidão de ônus reais.

Duque de Caxias, 21 de maio de 2010.

Emolumentos: JG
Nº 10/840



5º OFÍCIO DE NOTAS
Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição
Rosângela Nunes Pacheco
SUBSTITUTA